

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**EDITAL Nº 002/2008**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através do Instituto de Ciências Administrativas e de Informática (ICADI), do Instituto Superior de Educação (ISE) e do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), torna público o processo de abertura de inscrição para seleção e contratação temporária de professor substituto/interino, nos termos da Lei Municipal 1294 de 20/07/2006 e da Lei de Carreira do Magistério nº 1253 de 19/12/2005.

**PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

Art. 1 - As inscrições serão na Secretaria Geral das Faculdades Integradas de Mineiros – FIMES, localizada na rua 21 s/n Setor Aeroporto, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone: 64 36611970.

Art. 2 - O período de inscrição será de 18/01/2008 a 24/01/2008 das 7:00hs às 18:00hs (de segunda a sexta-feira).

Art. 3 - Serão aceitas inscrições através de procuração reconhecida em cartório.

Parágrafo Único – O candidato que tiver seu pedido de inscrição realizado por procuração assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu procurador quando do preenchimento da respectiva ficha de inscrição.

**DAS VAGAS**

Art. 4 - Em obediência à Lei Estadual nº 14.715/2004, fica reservado às pessoas portadoras de deficiência 5% (cinco por cento) do total das vagas constantes deste Edital, de acordo com a Tabela1.

Art. 5 - O candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga. A Tabela 1 consta das áreas e vagas que serão preenchidas.

Código da Vaga	Área de Formação	Disciplina	Curso	Carga Horária Semanal	Número de Vagas
01	Especialista em Zootecnia/ Medicina Veterinária	Imunologia	Zootecnia	3	1 vaga
		Criações de Cães e Gato	Zootecnia	2	
		Embriologia e Histologia	Zootecnia	2	
02	Especialista em Zootecnia/ Medicina Veterinária	Equideocultura	Zootecnia	2	1 vaga

<b>03</b>	Mestre em Agronomia/ Engenharia Agrícola	Irrigação e drenagem	Agronomia	4	1 vaga
		Irrigação e drenagem	Agronomia	4	
		Hidráulica agrícola	Agronomia/ Engenharia Florestal	4	
		Agrometeorologia e climatologia	Agronomia/ Engenharia Florestal	3	
		Hidrologia	Engenharia Florestal	2	
<b>04</b>	Especialista em Agronomia/ Engenharia Agrícola	Topografia	Agronomia	4	1 vaga
		Aerofotogrametria	Agronomia	2	
		Geoprocessamento I	Agronomia/ Engenharia Florestal	2	
		Geoprocessamento II	Agronomia/ Engenharia Florestal	2	
<b>05</b>	Mestre em Engenharia Florestal	Papel e celulose	Engenharia Florestal	2	1 vaga
		Política, legislação e projetos florestais	Engenharia Florestal	2	
		Política ambiental	Engenharia Florestal	2	
<b>06</b>	Mestre em Engenharia Florestal	Estrutura da madeira	Engenharia Florestal	3	1 vaga
		Exploração e transporte florestal	Engenharia Florestal	2	
		Produtos energéticos e conservação da madeira	Engenharia Florestal	2	
		Processamento da madeira	Engenharia Florestal	3	
		Propriedades da madeira	Engenharia Florestal	2	
		Componentes químicos e anatômicos da madeira	Engenharia Florestal	2	
<b>07</b>	Mestre em Engenharia Florestal	Inventário florestal	Engenharia Florestal	4	1 vaga
		Manejo florestal	Engenharia Florestal	2	
<b>08</b>	Agronomia	Plantas daninhas	Agronomia	2	1 vaga
		Plantas daninhas	Agronomia	4	
		Grandes culturas	Agronomia	2	
<b>09</b>	Especialista em Agronomia/ Engenharia Agrícola	Mecanização agrícola	Agronomia	3	1 vaga
		Máquinas e implementos agrícolas	Agronomia	3	
		Máquinas e mecanização agropecuária	Zootecnia	3	
		Máquinas e mecanização agrícola e florestal	Engenharia florestal	3	
<b>10</b>	Especialista em Agronomia/ Engenharia Agrícola	Construções rurais	Agronomia	4	1 vaga

		Construções e instalações rurais	Zootecnia	4	
<b>11</b>	Especialista em Administração	Acomp. Contr .Ativ. Marketing	Marketing e Venda	3	1 vaga
		Administração Agroindustrial	Agronomia	3	
		Técnicas de Vendas	Mark e Venda	3	
		Administração Pública III	Administração Pública	3	
		Matemática Financeira	Ciências Contábeis	4	
		Gestão de Pessoas	Marketing e Venda	3	
		Adm. Mercadológica e Marketing	Agronegócio	3	
<b>12</b>	Ciência da Computação/ Sistemas de Informação	Arquitetura e Organização de Computadores I	Sistemas de Informação	4	1 vaga
<b>13</b>	Especialista em Ciência da Computação/ Sistemas de Informação	Sistemas Operacionais I	Sistemas de Informação	4	1 vaga
		Estruturas de Dados I	Sistemas de Informação	4	
		Conhecimento de Sustentação	Marketing e Venda	2	
		Inteligência Artificial	Sistemas de Informação	2	
<b>14</b>	Especialista em Administração	Conhecimento de Sustentação	Marketing e Venda	2	1 vaga
		Adm. Recursos Materiais Patrimoniais I	Administração	3	
		Adm. Recursos Materiais Patrimoniais II	Administração	3	
		Estrutura da Atividade Comercial	Marketing e Venda	2	
		Plano de Marketing	Marketing e Venda	3	
		Organização Sistemas e Métodos I	Administração	3	
		Adm. Recursos Materiais e Patrimoniais	Administração Publica	2	
<b>15</b>	Matemática	Estatística Aplicada a Administração	Administração Pública	3	1 vaga
		Estatística I	Administração	4	
		Estatística II	Administração	4	
<b>16</b>	Contador	Contabilidade Bancária	Ciências Contábeis	4	1 vaga
		Contabilidade Avançada	Ciências Contábeis	2	
		Contabilidade de Seguros	Ciências Contábeis	1	
<b>17</b>	Direito	Direito Empresarial I	Ciências Contábeis	4	1 vaga
		Direito Empresarial II	Ciências Contábeis	3	
		Legislação Previdenciária	Ciências Contábeis	1	

		Direito Trabalhista	Ciências Contábeis	5	
		Legislação Social	Administração	4	
<b>18</b>	Artes Artes Visuais Educação Artística Arte Educação	Arte Educação IV	Arte Educação	3	1 vaga
<b>19</b>	Artes Arquitetura	Educação Visual	Arte Educação	2	1 vaga
		História da Arte III	Arte e Educação	4	
<b>20</b>	Artes Visuais Educação Artística Arte Educação	Introdução à Pesquisa em Arte Educação	Arte Educação	3	1 vaga
<b>21</b>	Pedagogia	Didática de Arte	Pedagogia	2	1 vaga

Tabela 1 - Código da Vaga, Graduação, Titulação, Área Específica da Titulação, Carga Horária Semanal e Número de Vagas

## REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6 - Poderão participar do processo seletivo, os portadores de cursos de graduação e/ou pós-graduação que inclua a área de conhecimento prevista neste edital, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I), na qual o candidato deverá obrigatoriamente optar por somente uma vaga. Não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição após o preenchimento da mesma;
- 01 Cópia autenticada do diploma ou certificado de Conclusão de Graduação e/ou da Pós-Graduação;
- 01 Cópia autenticada do Histórico escolar;
- Cópia de *Curriculum Lattes*, atualizado, devidamente comprovado;
- 01 Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista;
- 01 Cópia autenticada do comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo em Instituição Pública (Anexo II).
- Para a vaga de Engenheiro Florestal, o candidato deverá comprovar 01 (um) ano de experiência em viveiro;
- As vagas, cuja as áreas que possuam órgãos representativos, deverá ser comprovado pelo Registro Profissional;
- Duas (2) fotos 3 x 4, recente;
- Declaração firmada pelo próprio candidato de que não possui antecedentes criminais (Anexo IV)
- Apresentar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 60,00** (sessenta reais), efetuado na Contabilidade Acadêmica da FIMES ou via DOC na agência do Banco do Brasil S/A, Ag.0.659-9 conta corrente nº. 9433-1, em nome da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES:

- Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.
- Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da mesma seja devolvido por qualquer motivo.

Art. 7 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Art. 8 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

Art. 9 - Com a inscrição, o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste Edital.

Art 10 - Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constante do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

Art. 11 – Não ter sido demitido por “improbidade administrativa” ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

## TIPO DE EXAME

Art. 12 – O concurso está organizado em dois tipos de prova: **Prova Didática e Prova de Títulos.**

Art. 13 - Para a **Prova Didática** a banca fará um sorteio dentre os temas propostos, 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da prova, ou seja, dia 28/01/2008 às 8:00hs no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos no Campus I da FIMES, facultando a presença do candidato.

Art. 14 - O tempo para a prova didática, que será nos dias 29 e 30/01, é de 20 (vinte) minutos para exposição e 10 (dez) minutos para argüição por parte da banca avaliadora.

Art. 15 - A avaliação da prova didática será baseada nos seguintes critérios: domínio e segurança do conteúdo, organização das idéias, estruturação da aula (introdução, desenvolvimento e conclusão), clareza de comunicação e adequação da metodologia.

Art. 16 - Serão atribuídos valores de zero a dez para a prova didática.

Art. 17 - A prova didática terá caráter eliminatório, portanto será aprovado para a Prova de Títulos somente o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete).

Art. 18 – Para a **Prova de Títulos** o *curriculum Vitae* será encaminhado à banca examinadora, que avaliará a soma dos pontos obtidos em cada item das Tabelas a seguir:

### Titulação

Os itens de 01 a 04 correspondem à Formação Acadêmica e sua Pontuação não acumulativa.

Ord	Títulos/ Pontuação Máxima = 25 pontos	Pontuação
01	Doutorado na área específica	25

02	Mestrado na área específica	20
03	Especialização na área específica (360 horas)	15
04	Aperfeiçoamento na área específica (180 horas)	10

### Atividades Profissionais

Ord	Títulos/ Pontuação Máxima = 15 pontos	Pontuação
05	Magistério do Ensino Superior na área específica. (Máximo de anos para contagem: 05)	1,0 ponto por ano trabalhado
06	Magistério do Ensino Técnico ou Médio em Instituição Federal/Estadual/ Municipal, na área específica. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,8 pontos por ano trabalhado
07	Magistério de Ensino Técnico ou Médio em Instituição Federal/Estadual/Municipal que não seja na área específica. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,6 pontos por ano trabalhado
08	Atestado de Exercício Profissional nas demais Instituições, na área específica. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,4 pontos por ano trabalhado
09	Atestado de Exercício Profissional nas demais Instituições, que não na área específica. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,2 pontos por ano trabalhado

**Produção Científica** (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – *últimos 5 anos*

Tipo/Pontuação máxima = 15 pontos	Pontuação por Produto
Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial.	Área Concentração: 5,00 Área Correlata: 2,50 Outras Áreas: 1,25
Livro editado	Área Concentração: 5,00 Área Correlata: 2,50 Outras Áreas: 1,25
Capítulo de livro	Área Concentração: 3,00 Área Correlata: 1,50 Outras Áreas: 0,75
Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação.	Área Concentração: 3,00 Área Correlata: 1,50 Outras Áreas: 0,75
Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos	Área Concentração: 3,00 Área Correlata: 1,50 Outras Áreas: 0,75
Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos	Área Concentração: 1,00 Área Correlata: 0,50 Outras Áreas: 0,25
Apostila ou manual didático de ensino	Área Concentração: 1,00 Área Correlata: 0,50 Outras Áreas: 0,00
Editor de revista científica com corpo editorial	Área Concentração: 5,00/ano Área Correlata: 2,50/ano Outras Áreas: 1,25

### Cursos e estágios - últimos 5 anos

Atividade/ Pontuação máxima = 10 pontos	Pontuação por Curso
Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	Área Concentração: 0,50 Área Correlata: 0,25 Outras Áreas: 0,00 Até o máximo de 4,0
Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	Área Concentração: 1,00 Área Correlata: 0,50

	Outras Áreas: 0,00 Até o máximo de 4,0
Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	Área Concentração: 1,50 Área Correlata: 0,75 Outras Áreas: 0,00 Até o máximo de 4,0
Estágios com menos de 300 horas	Área Concentração: 1,00 Área Correlata: 0,25 Outras Áreas: 0,25 Até o máximo de 8,0
Estágios entre 300 e 600 horas	Área Concentração: 3,00 Área Correlata: 1,50 Outras Áreas: 0,75 Até o máximo de 8,0
Estágios com mais de 600 horas	Área Concentração: 5,00 Área Correlata: 2,50 Outras Áreas: 1,25 Até o máximo de 8,0

### Congressos, Simpósios e afins - últimos 5 anos

Título do evento/ Pontuação máxima = 10 pontos	Modalidade de Participação*

\*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25

### Orientações (graduação e pós-graduação) - últimos 5 anos

Atividade /Pontuação máxima = 15 pontos	Pontuação por Orientação
Graduação	1,5
Graduação- Co-Orientador	0,5
Iniciação científica	2,0
Aperfeiçoamento	2,5
Especialização	2,5
Mestrado – Orientador	8,0
Mestrado – Co-Orientador	3,5

### Participação em Bancas – Últimos 5 Anos

Atividade /Pontuação máxima = 05 pontos	Pontuação por Banca
Graduação	0,5
Especialização	1,0
Mestrado	1,5
Doutorado	2,0

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 19 - O processo seletivo será realizado por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores, sendo 02 (dois) da área específica e 01 (um) da área da Educação. A seleção acontecerá nos dias:

**Sorteio dos Temas:** 28/01/2008 às 8:00hs

**Prova Didática:** 29 e 30/01/2008 das 8:00hs às 18:00hs

**Análise de currículos:** 31/01/2007

**Resultado final do seletivo:** 01/02/2008 a partir das 17:00hs

## **CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 20 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida.

Art. 21 - O chamamento para investidura no cargo, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de nulidade, se assim não o for.

Art. 22 - Serão publicados a lista geral, com a relação dos candidatos classificados, e a lista especial, com relação dos candidatos portadores de necessidades especiais classificados, no dia 01/02/2008.

Art. 23 - Na classificação final, se houver empate entre candidatos, a Banca Examinadora decidirá por um dos candidatos levando-se em conta, seqüencialmente, os seguintes critérios:

1. Maior pontuação da Prova didática;
2. Maior pontuação na análise de currículo;
3. Maior tempo de experiência no Magistério Superior;
4. Maior Titulação;
5. Idade.

Art. 24 - Se aprovado e nomeado, o candidato por ocasião da posse deverá apresentar os seguintes documentos, xérox em três (3) vias sendo 2 (duas autenticadas):

1. Cópia de diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado (conforme o caso);
2. Cópia do Histórico escolar;
3. Cópia do *curriculum lates*, atualizado;
4. Cópia da Cédula de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), cartão do PIS/PASEP, Título de Eleitor com a quitação eleitoral da última eleição;
5. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
6. Declaração de acúmulo ou não de cargo em Instituição Pública ( Anexo II).



## DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 25 - A relação dos candidatos aprovados será por ordem de classificação de acordo com a vaga a qual se inscreveu.

Art. 26 - O resultado estará disponível no dia 1º de fevereiro de 2008 a partir das 17:00h nos murais da FIMES e no site [www.fimes.edu.br](http://www.fimes.edu.br)

## DOS RECURSOS

Art. 27 - Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão referente ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da publicação do resultado nos Murais da FIMES e no site: [www.fimes.edu.br](http://www.fimes.edu.br), deverá protocolar pessoalmente ou por de seu procurador constituído, requerimento neste sentido, junto ao Departamento de Pessoal da FIMES.

Art. 28 - O recurso será dirigido à Comissão designada para o Processo Seletivo Simplificado, sendo apreciado por ela, a qual emitirá parecer em três (03) dias úteis.

Art. 29 - No recurso, o candidato deverá indicar com precisão a(s) questão(ões) a ser(em) revisada(s), fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, recursos inconsistentes serão indeferidos.

## CARGA HORÁRIA/REGIME DE TRABALHO E VENCIMENTO BÁSICO

Art. 30 - O professor será contratado pelo número de aulas prevista na vaga para a qual o candidato se inscreveu, conforme Tabela 4: Valores de Aula/Semana/Mês, abaixo, podendo atingir até 40 (quarenta) horas conforme necessidade da Instituição no decorrer do semestre e/ou ano letivo.

TITULAÇÃO	CLASSE	Valor Aula/Semana/Mês
Graduado	Professor Auxiliar R1	R\$ 95,01
Pós-Graduado	Professor Auxiliar R2	R\$ 96,92
Mestrado	Professor Assistente	R\$ 102,83
Doutorado	Professor Adjunto	R\$ 111,36
Doutorado (Com tempo de exercício na docência de nível superior)	Professor Titular	R\$ 120,39

Tabela 4: Valores de Aula/Semana/Mês

Art. 31- A contratação do professor substituto/interino far-se-á no nível inicial da classe da carreira do magistério superior correspondente à respectiva titulação.

Art. 32 - Os professores selecionados para as vagas serão contratados a partir de 07 de fevereiro de 2008 até concluir o módulo/disciplina ou até 31 de dezembro de 2008, podendo o contrato ser prorrogado até 31 de dezembro de 2009.

Art. 33 - **A aprovação neste processo seletivo não gera direito automático à contratação.**

Art. 34 - O resultado do processo seletivo tem validade de 2 (dois) anos para atendimento EXCLUSIVO do presente edital.

### **CASOS OMISSOS**

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para realização do Processo Seletivo nomeada pelo Decreto Fundacional número 15 de 28 de fevereiro de 2007 e pelos membros das respectivas Bancas Examinadoras.

Mineiros, 14 de janeiro de 2008.

Ita de Fátima Silva Assis  
Diretora Geral

**ANEXO I**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 002/2008**

Nº Inscrição

**Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo simplificado de Professor Substituto/Interino**

Nome: (Sem Abreviações)

--

Nº do Documento de Identidade:

CPF:

--	--

Data de Nascimento:

Estado Civil:

--	--

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc...)

--

Nº:

Apto:

Bairro:

--	--	--

CEP:

Cidade onde Reside:

Estado:

--	--	--

Telefone:

Email:

--	--

Código da vaga para a qual está se inscrevendo:

--

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nela contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas, posteriormente, serei eliminado do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Mineiros, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 002/2008**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº Inscrição

Nome Do Candidato:

--

Código da vaga para qual se inscreveu:

--

Mineiros, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do atendente: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2008

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no RG número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a  
\_\_\_\_\_,  
na cidade \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
fins de direito, que ( ) tenho ( ) não tenho acúmulo de cargo em Instituição Pública. No caso de  
acumulação, declaro que exerço o cargo de \_\_\_\_\_ no órgão  
público \_\_\_\_\_, com a carga horária de \_\_\_\_\_ horas e  
período \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**ANEXO III**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 002/2008**

**TEMAS PARA AS VAGAS**

A prova didática será a apresentação do plano de curso(objetivos, carga horária, conteúdo, metodologia, recursos didáticos, forma de avaliação, bibliografia) de uma disciplina que faz parte da vaga a qual o candidato se inscreveu. A disciplina a qual o candidato deverá apresentar o plano de curso será sorteado com 24 horas de antecedência conforme edital.

Código da Vaga	Temas
<b>01</b>	Imunologia
	Criações de Cães e Gato
	Embriologia e Histologia
<b>02</b>	Equideocultura
<b>03</b>	Irrigação e drenagem
	Irrigação e drenagem
	Hidráulica agrícola
	Agrometeorologia e climatologia
	Hidrologia
<b>04</b>	Topografia
	Aerofotogrametria
	Geoprocessamento I
	Geoprocessamento II
<b>05</b>	Papel e celulose
	Política, legislação e projetos florestais
	Política ambiental
<b>06</b>	Estrutura da madeira
	Exploração e transporte florestal
	Produtos energéticos e conservação da madeira
	Processamento da madeira
	Propriedades da madeira

	Componentes químicos e anatômicos da madeira
<b>07</b>	Inventário florestal
	Manejo florestal
<b>08</b>	Plantas daninhas
	Plantas daninhas
	Grandes culturas
<b>09</b>	Mecanização agrícola
	Máquinas e implementos agrícolas
	Máquinas e mecanização agropecuária
	Máquinas e mecanização agrícola e florestal
<b>10</b>	Construções rurais
	Construções e instalações rurais
<b>11</b>	Acomp. Contr .Ativ. Marketing
	Administração Agroindustrial
	Técnicas de Vendas
	Administração Pública III
	Matemática Financeira
	Gestão de Pessoas
	Adm. Mercadológica e Marketing
<b>12</b>	Arquitetura e Org.Computadores I
<b>13</b>	Sistemas Operacionais I
	Estruturas de Dados I
	Conhecimento de Sustentação
	Inteligência Artificial
<b>14</b>	Conhecimento de Sustentação
	Adm. Recursos Materiais Patrimoniais I
	Adm. Recursos Materiais Patrimoniais II
	Estrutura da Atividade Comercial
	Plano de Marketing
	Organiza,ão Sistemas e Métodos I
	Adm. Recursos Materiais e Patrimoniais
<b>15</b>	Estatística Aplic. Administração
	Estatística I

	Estatística II
<b>16</b>	Contabilidade Bancária
	Contabilidade Avançada
	Contabilidade de Seguros
<b>17</b>	Direito Empresarial I
	Direito Empresarial II
	Legislação Previdenciária
	Direito Trabalhista
	Legislacao Social
<b>18</b>	Arte Educação IV
<b>19</b>	Educação Visual
	História da Arte III
<b>20</b>	Introdução à Pesquisa em Arte Educação
<b>21</b>	Didática de Arte

**ANEXO IV**

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2008**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado  
(a) ou solteiro (a), Declaro sob as penas da Lei, para fins de posse no cargo de professor, que não tenho antecedentes criminais, e que não estou respondendo a inquérito policial ou processo criminal.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2008

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**